



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 005/2026

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa) e Feriado Nacional dia 03 de abril de 2026 (Paixão de Cristo) e dá outras providências”

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas que antecedem a Páscoa que inicia-se na Quinta-Feira (02 de abril), próximo;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 041/2026 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido para o dia **02 de abril de 2026** (Quinta-Feira Santa) **ponto facultativo** e para o dia **03 de abril de 2026** (Paixão de Cristo) **feriado**, com suspensão dos expedientes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 31 de março de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.